



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO SERVIÇO RELATIVAMENTE AO ANO DE 2014 (SIADAP 1)

I NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 14º e 15º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro de 2012, a Auto-avaliação dos serviços é realizada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão, tendo carácter obrigatório e constituindo parte integrante do Relatório de Atividades anual.

A presente auto-avaliação, no âmbito do SIADAP 1, respeita à Inspeção-Geral Diplomática e Consular (IGDC) do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), serviço central da administração directa do Estado, o qual tem por missão verificar o cumprimento das normas reguladoras do funcionamento dos serviços internos e externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros bem como assegurar a acção disciplinar e a auditoria de gestão, diplomática e consular, com as atribuições previstas no nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 8/2013, de 19 de Janeiro.

Esta auto-avaliação é, pois, realizada nos termos do disposto no artº15 da Lei 66-B/2012 tendo por referência o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2014, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados, dela fazendo parte a informação indicada no nº 2 daquele artº.

II AUTO-AVALIAÇÃO DA IGDC

1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR DO SERVIÇO (A DATA DE 31 DE DEZEMBRO)

A atividade da IGDC em 2014 pode ser aferida pelo grau de cumprimento do seu Plano de Atividades e pela leitura e análise dos seus resultados através da verificação do cumprimento dos objetivos definidos no QUAR.

Refira-se que tendo sido definidos no QUAR 2013 objetivos substancialmente diferentes dos anos anteriores, foi decidido mantê-los em 2014 por forma a viabilizar a consolidação da sua aplicação balizando-os num período de tempo mais alargado.

De acordo com os dados constantes no QUAR e dos Resultados dos Questionários de satisfação para utilizadores e colaboradores relativos a 2014 destaca-se claramente:

- A concretização dos **Objetivos Estratégicos** definidos:
OE1: Assegurar a conformidade legal e regulamentar dos atos dos serviços externos e internos do MNE.
OE2: Otimizar os recursos inspetivos, humanos e materiais na instrução dos processos.
OE3: Imprimir uma atuação pró-ativa nas funções de auditoria, inspeção e fiscalização.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

- A clara superação de 2 dos **Objetivos Operacionais de Eficácia** (supera: 2/3) e o pleno cumprimento do Oop1 já que o resultado 7 se situa acima da meta traçada de 6 e no limite superior da banda de tolerância 1.

Oop1. Ind. 1. - Assegurar o Plano de Auditorias Inspeções e Programadas (OE1 e OE3)

6 Inspeções programadas (com componente de auditoria) e 7 Inspeções feitas incluindo 1 auditoria de acompanhamento.

Cumpre a meta de 6 com taxa de realização de 100% (margem de tolerância 1).

Oop2. Ind.2 - Identificar ações de inspeção ordinária em função de critérios objetivos

Os dados disponíveis através do critério da avaliação do risco foram ponderados a par de outros igualmente incontornáveis como o critério geográfico, o registo de periodicidade das inspeções e bem assim, a proximidade geográfica dos postos tendo em vista a otimização de recursos (OE2).

Supera a meta de 80% com 90% de inspeções selecionadas naquela base real e taxa realização de 105,88% (desvio de 5,88%).

Oop3 Ind.3 – Elaborar propostas de solução viáveis a situações identificadas no âmbito das suas funções de controlo interno

Supera a meta de 55%, com 70% de realização e valor crítico de 75%; este resultado foi em parte conseguido através da ênfase colocada nas ações de *follow-up* das inspeções que se traduz no reforço da sua eficácia.

- **Objetivos Operacionais de Eficiência** (supera 1/2) – este resultado dá continuidade ao de 2013, na medida em que à superação clara do Oop5 se junta uma taxa de cumprimento do Oop4 situada na margem superior da faixa de tolerância estabelecida, estando presente em 2 dos 3 objetivos estratégicos traçados para a IGDC em 2013 (OE2 e OE3).

Oop4. Ind. 4. – Potenciar a atuação preventiva da IGDC através da otimização de recursos internos (OE2)

Deu-se continuidade à prática de monitorização continuada de certas componentes da atividade dos postos e, indiretamente, do controlo operacional dos serviços competentes, através da utilização de aplicações e sistemas de informação que passaram a estar disponíveis na IGDC (execução orçamental, contas de gerência, taxas câmbio, mapas de assiduidade, viaturas do Estado e encargos com telemóveis).

Cumpre, com um resultado de 28% relativo a uma meta de 25% e uma margem de tolerância de 5%.

Oop5. Ind. 5. - O5. Garantir a celeridade das ações inspetivas sem prejuízo da qualidade exigida Foi contabilizado o prazo médio de entrega do relatório final das inspeções, com auditoria incluída, que per fez 41 dias por referência a 53 dias em 2013 para igual meta de 60 dias, tendo sido largamente ultrapassado o resultado de 2012, já em superação, que per fez 76 dias para uma meta de 95.

Supera com uma taxa de realização de 120% e um desvio de 20% .

- A superação confortável do **Objetivo Operacional de Qualidade** (Supera ^{2/2} 3/3):

- Oop6. Ind. 6. - Nível de satisfação dos utilizadores

4,13 supera a meta de 3,5 com uma taxa de realização de 103,25% e desvio de 3,25%.

- Oop7. Ind. 7 - Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

Supera o plano de formação aprovado com uma taxa de realização de 117,64% e um desvio de 17,64%.

- Oop7. Ind. 8. - Nível de satisfação dos Colaboradores
4,07 supera a meta era 3,5 com tolerância de 0,5 com uma taxa de realização de 101,75% e desvio de 1,75%.

Justificação para os desvios positivos:

I - Objetivos Operacionais de Eficácia e Eficiência

As margens de superação das metas destes objetivos (3/5) com 2 objetivos atingidos mas situando-se na faixa superior da margem de tolerância são justificadas pela persistência de elevado empenho dos funcionários no desempenho da IGDC (apesar da situação de baixa de 1 dos técnicos superiores durante 1/3 do ano), potenciado pelo aumento do pessoal diplomático; este fator foi determinante na manutenção da assinalável redução de custos com as ações inspetivas desenvolvidas igualmente condicionada pelo modelo de ponderação dos critérios de seleção referidos.

II – Objetivo Operacional de Qualidade

A superação sustentada da taxa de execução do plano de formação aprovado começou a surgir como um dado adquirido em 2013 e assenta na previsibilidade da componente de formação que passou a integrar a agenda dos funcionários ao longo do ano representando um dado incontornável da sua vida profissional que se traduz no seu interesse crescente em aderir a propostas de valorização profissional e qualificação curricular.

Manteve-se a superação da taxa de satisfação dos utilizadores determinada pela avaliação dada com base na média da classificação atribuída pelos serviços utilizadores inquiridos (DGA/IDI/DGACCP/GSG) e deve-se ao persistente esforço assumido pelo serviço em manter um diálogo construtivo com os seus interlocutores naturais antecipando a formulação de respostas/soluções possíveis a questões que se perfilam como relevantes, coordenando respostas às questões de interesse partilhado e disponibilizando as suas contribuições às solicitações apresentadas em tempo útil e com valor acrescentado.

Evolução Histórica

Na sequência de uma menção de “desempenho satisfatório” em 2008 que coincidiu com o ano de lançamento da aplicação do SIADAP e foi amplamente determinada pela inexperiência na construção do QUAR, designadamente pela não utilização da possibilidade de revisão dos objetivos, a IGDC atingiu, em 2009, todos os objetivos e superou alguns, o que representa uma clara melhoria face a 2008.

Em 2010, a IGDC continuou a cumprir todos os objetivos (3 indicadores de Eficiência e um indicador de Qualidade) e a superar a maioria (3 indicadores de Eficácia e dois de Qualidade), à semelhança aliás de 2011 (cumpriu 2 indicadores de eficiência e 1 de qualidade e superou a maioria (3 indicadores de eficácia e 2 de qualidade) conforme consta do QUAR 2011, o que representa uma evolução favorável face a 2009 a uma ligeira melhoria face a 2010, conforme abaixo se descreve.

Em 2012, o início da focalização deliberada nos Ooops de Eficiência, ditada pela política transversal de contenção orçamental, levou a uma aproximação média da taxa de realização de todos os Ooops com superação de 2 em 3 na Eficácia, 1 em 2 na Eficiência e 2 em 3 na Qualidade.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

Da comparação entre os resultados do quinquénio - QUAR/IGDC de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 - representados no gráfico abaixo, resulta a seguinte evolução:

- em 2010 e 2011 a média dos indicadores dos Oop3 Eficácia e Qualidade foi a superação tendo sido cumprido o Oop de Eficiência;
- em 2012, a focalização deliberada no Oop de Eficiência tal como indicado supra, traduziu-se nos resultados ali referidos, com superação de 1 dos 2 objetivos eficiência;
- em 2013, cabe relevar a particular importância da superação dos 2 objetivos de eficiência como um importante marco do desempenho da IGDC que, de forma persistente, se propôs esta meta desde 2011 (início do programa de ajustamento), passou a registá-la no QUAR em 2012, dela se veio gradualmente a aproximar, a cumprir e, de modo sustentado, a superar.

De notar, tal como atrás referido, que ambos os objetivos atingidos, quer na Eficácia quer na Eficiência, se situaram acima da meta indicada e colados à margem superior da faixa de tolerância fixada.

Releva-se igualmente a superação do Oop3 de Eficácia medido em parte pela ênfase que se imprimiu à efetiva execução das ações de *follow-up*.

O Oop7, Ind.8 (4,07) revela um salto qualitativo relativamente aos dois anos anteriores (3,58 em 2013 / 3,02 em 2012) encontrando-se mais próximo dos níveis de 2010 (3,823) e 2011 (4,09).



No geral, manteve-se uma evolução positiva no sentido da superação, tendo sido superados 75% da totalidade, dos quais 66% dos Oop3 de Eficácia tal como em 2013 e 50% de Eficiência mas perto dos valores de 2013 (100% superados) dada a alta pontuação do objetivo cumprido; em 2010 foram superados 55%, em 2011 e 2012, 62,5%; em 2013 e 2014, 75%.

Os Oop3 de Qualidade foram todos superados em 2014.

Mantém-se igualmente uma gradual aproximação entre os 3 parâmetros, representando um maior equilíbrio na gestão da sua prossecução ao longo do ano.

2. APRECIACÃO, POR PARTE DOS UTILIZADORES, DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (O6. Ind. 6)

Alínea a) do art. 15º da Lei nº 66-B/2012: "Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados".

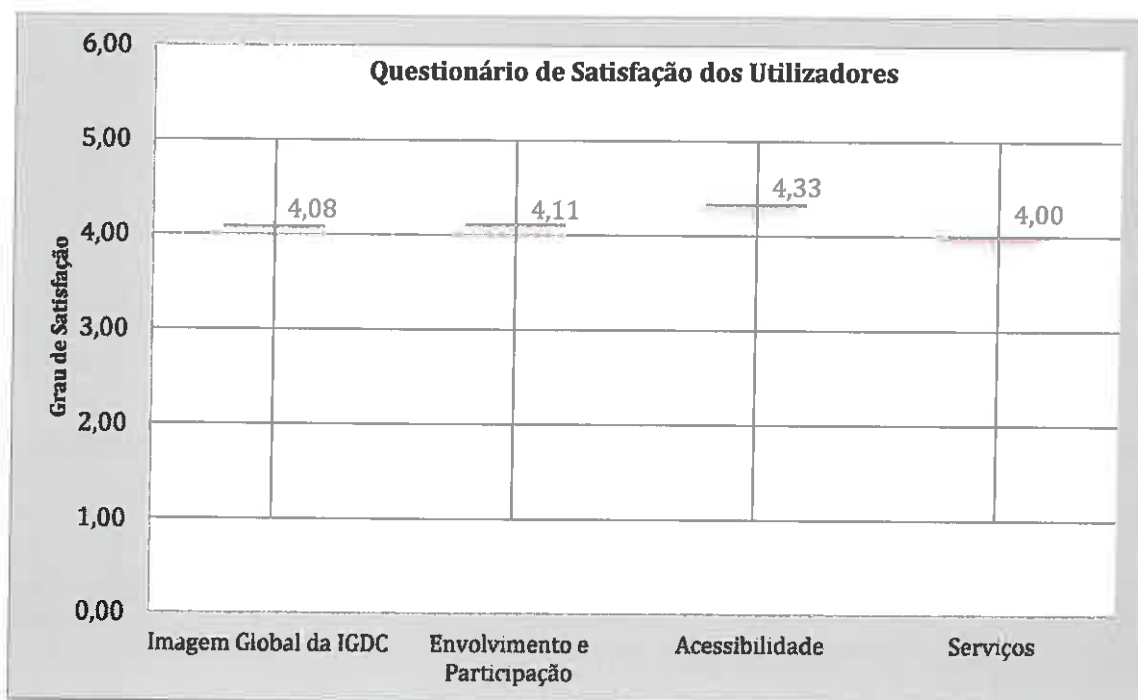
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

A apreciação por parte dos utilizadores primários dos serviços da IGDC (DGACCP, GSG, IDI e DGA) foi efectuada através da realização de um inquérito nos moldes dos questionários dos anos anteriores que teve como modelo os questionários recomendados pela Estrutura Comum de Avaliação. Tal como em 2013, contudo, a submissão dos mesmos e a contabilização dos resultados foi feita por via eletrónica.

O inquérito foi dirigido, em fevereiro, ao Gabinete da Secretária-Geral, à DGACCP, DGA e IDI. Foram apresentados vários elementos para análise e avaliação, componentes das relações de trabalho com os serviços da IGDC. Esses elementos foram avaliados por 3 dos 4 serviços inquiridos tendo por base uma escala de 5 valores: 1 – Muito Insatisfeito; 2 – Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 -Bastante Satisfeito; 5 – Muito Satisfeito.

Numa análise dos Resultados do “Questionário de satisfação para Utilizadores internos dos serviços da IGDC relativo ao ano 2013” – regista-se uma tendência clara de superação persistente do grau de satisfação relativo a todos objetivos, com uma amplitude de valores entre 4,0 e 4,33 sendo a avaliação global de 4,13 e superando a meta de 3,5 com uma taxa de realização de 103,25% (v. gráfico infra). A avaliação global em 2013 foi de 4,2.



3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Alínea b) do art. 15º da Lei nº 66-B/2012: “Avaliação do sistema de controlo interno”.

Pode sustentar-se que os procedimentos internos de coordenação e do sistema de indicadores de desempenho se encontram consolidados. Neste âmbito, não será demais voltar a realçar, entre as boas práticas da IGDC, a uniformização dos procedimentos de preparação e execução das inspeções bem como da elaboração dos respetivos relatórios, com base no guião elaborado em 2012, com resultados visíveis em termos de economia dos tempos consumidos nestas tarefas no QUAR/2013-2014 (Oop5, Ind 5).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

Releva-se ainda a ênfase dada na sua atuação a valores éticos de integridade, isenção e confidencialidade enquadrados pelo Código de Conduta do MNE de junho 2013 e traduzidos na prática quotidiana da IGDC nas diversas áreas de atuação.

A estrutura organizacional da IGDC obedece às regras definidas legalmente; responde satisfatoriamente à evolução da actividade do serviço; são reconhecidas as responsabilidades, autoridade e a delegação no seio do serviço, com reconhecimento dos dividendos do trabalho em equipa; como atrás mencionado, os trabalhadores são avaliados de acordo com o SIADAP 3, sendo a avaliação dos dirigentes enquadrada por um normativo específico por serem diplomatas.

Os procedimentos de gestão administrativa e controlo financeiro foram posicionados no início de 2013 em regime de serviços partilhados, tendo a IGDC passado a fazer parte dos chamados serviços integrados na aceção do artigo 2º da LEO.

No contexto do sistema de controlo interno, em cumprimento do disposto no novo artº15/A do DL 276/2007 aprovado em 2012 e ditado por força do objetivo primordial da contenção orçamental, a IGDC, à semelhança das outras Inspeções setoriais, tem regularmente encaminhado às entidades ali referidas os relatórios das inspeções realizadas em de cada ano, depois de homologados pela tutela.

4. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE ACÇÕES OU PROJECTOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

Alínea c) do artigo 15º da Lei 66-B/2012, de 28 de Dezembro: “ causas de incumprimento de acções ou projectos não executados ou com resultados insuficientes”.

Os objetivos do QUAR foram integralmente cumpridos, tendo 6 em 8 indicadores sido superados, e nenhum foi executado com resultados insuficientes (à semelhança de 2012).

O Plano de Atividades foi integralmente executado.

Circunstâncias excepcionais ditaram a realização de 2 Inspeções não programadas a duas Embaixadas.

5. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

Alínea d) do art. 15º da Lei nº 66-B/2007: “As medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afectem os resultados a atingir”.

De modo a contribuir para uma evolução positiva e significativa dos resultados dos indicadores foram mantidas as seguintes medidas:

- . Realização de inquérito para avaliação da satisfação dos utilizadores primários da IGDC nos moldes dos anos anteriores, tendo a consulta envolvido a DGA, IDI, GSG e DGACCP tal como em 2012 e 2013.
- . Realização de inquérito para avaliação da satisfação dos colaboradores da IGDC nos moldes dos questionários adotados pela CAF.
- . Cumprimento do exercício do SIADAP 3 relativo ao biénio 2013/2014 de forma rigorosa e atempada mantendo a dinâmica do envolvimento efetivo dos avaliados na definição e contratualização dos objetivos individuais por referência aos do serviço.
- . Progressiva harmonização dos métodos de trabalho e padronização do tipo de informação produzida, tendo sempre presentes os destinatários primários (Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Secretários de Estado, Secretário Geral, DGA, DGACCP).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

Continuação da postura pró-ativa da IGDC com vista a melhorar procedimentos e clarificar formas de atuação no que toca a legislação e regras aplicáveis com implicações a vários níveis, designadamente na componente financeira, com introdução de 2 objetivos de eficácia e 1 de eficiência orientados neste sentido.

Quer o Plano de Atividades para 2015, quer este Relatório de Atividades de 2014 foram concluídos dentro dos prazos estabelecidos e apresentados à consideração superior, encontrando-se disponíveis para divulgação.

Pretende-se manter esta postura de cumprimento escrupuloso de procedimentos e prazos.

De uma análise dos Planos de Atividades da IGDC/2013-2014 é possível identificar que a orientação estratégica, baseada nas Grandes Opções do Plano 2013 e no Programa do Governo foi cumprida: a equipa de direcção da IGDC tem procurado estimular e acolher a inovação, a utilização de novos métodos de trabalho e medidas indutoras de contenção de recursos através da utilização de ferramentas apropriadas e do investimento consistente no reforço do programa de formação dos seus funcionários aos vários níveis.

Quanto a medidas tomadas para um reforço positivo do desempenho da IGDC, realça-se o esforço investido em medidas de racionalização de recursos, humanos e materiais, com resultados visíveis ao nível dos objetivos superados e dos custos envolvidos. A realização de mais inspeções com menos recursos humanos e materiais, com superação dos prazos de conclusão dos respetivos relatórios bem como a continuada tendência de redução dos processos pendentes no final do ano comprovam esta dinâmica.

. Assiste-se a um esforço contínuo de modernização dos equipamentos e sistema de gestão da informação existentes na IGDC bem como melhoria das condições de trabalho mediante uma maior acessibilidade e sem prejuízo da especificidade das atribuições desta Inspeção-Geral.

. Concluiu-se o exercício iniciado em 2013 que desenvolveu ações inspetivas a uma categoria de organismos de representação externa dos interesses nacionais sob a jurisdição dos Consulados-Gerais e por intermédio destes, sob a supervisão e apoio técnico da IGDC.

. Elaboração e aprovação dos instrumentos jurídicos previstos na lei, em concreto, o Regulamento dos Procedimentos de Inspeção.

6. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE POSSAM CONSTITUIR PADRÃO DE COMPARAÇÃO

Alínea e) do artigo 15º da Lei nº 66-B/2012: "comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação"

A definição de indicadores transversais ao MNE: indicadores 6 (Nível de Satisfação dos Utilizadores), 7 (Taxa de execução do plano de formação aprovado) e 8 (Nível de Satisfação dos Colaboradores) permitem a comparabilidade interna.

A faixa de variação das taxas de satisfação dos utilizadores vai dos 4,13 aos 4,7.

A taxa de satisfação dos colaboradores, por seu lado, situa-se numa faixa que vai dos 3,7 a 4,33, fazendo a IGDC parte dos 2/3 com valores acima de 4,0 com o indicador registando uma evolução positiva relativamente a 2012anos anteriores tal como referido em II.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

Paralelamente importa sublinhar que o aperfeiçoamento contínuo e intercâmbio de experiências com outras Inspeções, quer nacionais quer de outros países, em especial com estas, faz parte da cultura da

IGDC, havendo o cuidado de procurar o agendamento de um encontro entre Inspetores-Gerais homólogos, sempre que possível, por ocasião das Inspeções aos postos no estrangeiro.

Continua a verificar-se a inscrição, por outras inspeções setoriais, de alguns indicadores com semelhanças aos apresentados no QUAR da IGDC (ex. Obj. Executar o Plano de Auditorias/ nr. de auditorias).

Indicadores - 2014 (Benchmarking)

	Inquérito de Satisfação dos Colaboradores	Inquérito de Satisfação dos Utilizadores	Taxa de formação
DGAE	3,78	4,7	100%
DGPE	3,76	4,23	100%
CNUNESCO	4,33	4,55	94,4%
SG			
FRI			
DGACCP	3,92	4,37	91,25%
CAMÕES	3,7	4,15	95,30%
IGDC	4,03	4,13	100%

7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTO-AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS**QUAR - 07. Ind 8.**

Alínea f) do art. 15º da Lei nº66-B/2007: "a audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na auto-avaliação do serviço"

Foram submetidos formulários de inquéritos aos 7 trabalhadores da IGDC abrangidos pelo SIADAP 3 e em exercício de funções na IGDC na altura. Os restantes 4 trabalhadores são diplomatas: 2 dirigentes (superior e intermédio) e 2 conselheiros de Embaixada.

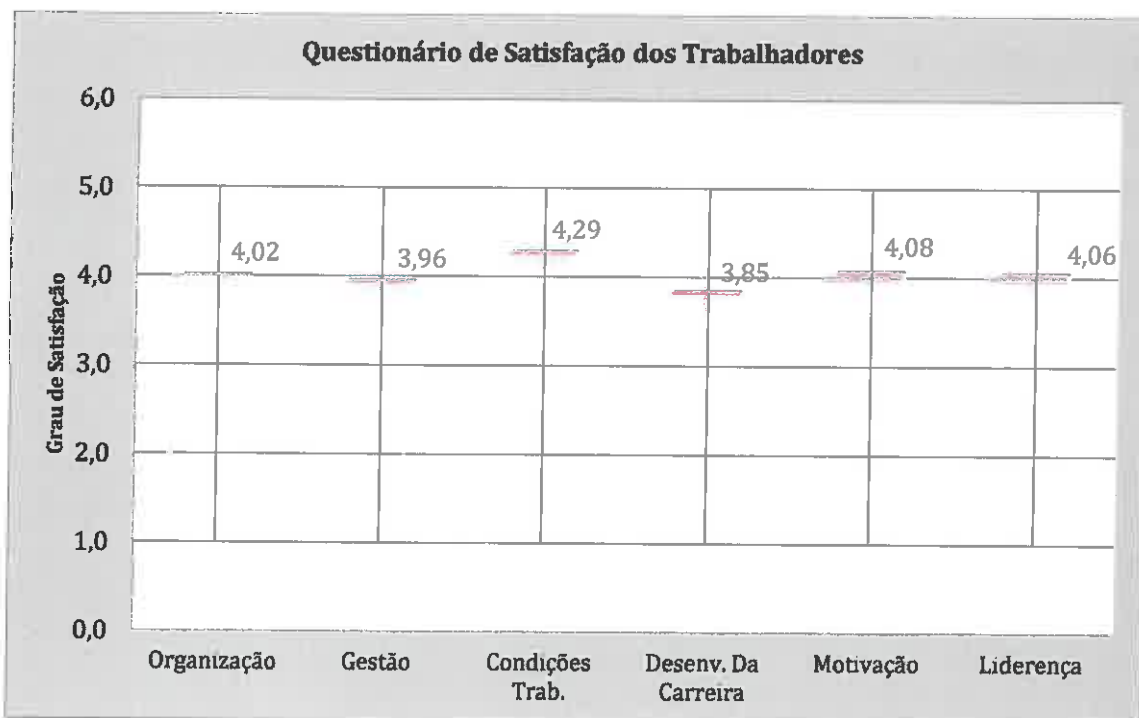
A submissão dos questionários a todos os colaboradores foi efetuada com base nos modelos de questionário da CAF, numa base facultativa e anónima tendo a taxa de participação vindo a subir ligeiramente, passando de 64% (7/11) em 2012 a 71% em 2013 (5/7), valor que se manteve em 2014.*

Como se pode ver pelo gráfico a seguir representado, numa escala de 1 a 5, a média de satisfação é de 4,07 havendo uma diferença de 0.50 entre a pontuação máxima e mínima sendo as "condições de

* Em 2011 foi de 75% (6/8).

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

trabalho” e “equipamentos” os fatores mais valorados e “o desenvolvimento da carreira” e “gestão” os que se situam mais abaixo, situando-se a meio os níveis de satisfação global com os dirigentes e métodos de trabalho, os níveis de motivação e o estilo de liderança.



Tal como em 2012 e 2013, estes elementos foram levados em conta, tanto quanto possível, na gestão dos assuntos ao longo do ano, na construção do QUAR 2014 bem como no esforço de envolvimento dos funcionários nos objectivos e missão do serviço, através da realização de reuniões no exercício de articulação dos objetivos individuais com os do QUAR com vista a permitir a monitorização dos objetivos individuais.

Não foi efectuada a audição da Chefe de Equipa Multidisciplinar por ela ser a única Chefia Intermédia da única Unidade Orgânica a exercer funções na IGDC e ter sido instrumental na elaboração deste relatório de auto-avaliação.

A avaliação final da satisfação dos colaboradores foi de 4,07 por referência aos 3,58 em 2013, de 3,02 em 2012 e 4,09 em 2011 tendo sido superado o objetivo com uma taxa de realização de 101,75% e um desvio de 1,75%.

8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO, COM INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO, PREFERENCIALMENTE, A TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE ATIVIDADES

Para além das Inspeções e auditorias programadas também se efectivaram as seguintes atividades, constantes do Plano de Atividades:

- Acompanhamento de recomendações efectuadas em ações anteriores, quer decorrentes de processos disciplinares quer de ações inspetivas;



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

- . Participação em reuniões de trabalho do MNE: Segurança; cadastro e inventário; aplicação para prestação eletrónica de contas pelas Missões no estrangeiro;
- . Participação nas reuniões do SCI (Sistema de Controlo Interno da Administração Pública) e acompanhamento dos trabalhos da Secção Especializada Informação e Planeamento;
- . Articulação do plano de inspeções com o Tribunal de Contas, a pedido deste, de modo a evitar duplicações e redundâncias;
- . Acompanhamento da tramitação de 17 processos, dos quais 3 de inquérito e 14 disciplinares, tendo-se concluído 15 (3 de inquérito e 12 disciplinares), ou seja, uma média de 88%;
- . Prestação de apoio técnico a um serviço interno e três Missões diplomáticas na aplicação de penas de repreensão escrita.

- . Nova atualização das circulares anteriores à entrada em vigor da LGTFP (Lei 35/2014 de 20 junho) que incorpora a responsabilidade disciplinar.

- . Conclusão da execução do plano de inspeções aos Consulados Honorários mapeados.
- . Implementação da metodologia subjacente à aplicação do despacho interpretativo do artigo 15ºA do DL 276/2007;
- . Conclusão do estudo equacionando a criação e exequibilidade de um quadro especial de inspetores;
- . Elaboração do Regulamento dos Procedimentos de inspeção;
- . Continuidade no reforço da componente preventiva da Inspeção mediante a dotação de meios que permitem a fiscalização/controle quer de práticas normativas quer de contas (OE2/OOp3-QUAR/2014).
- . Monitorização da execução do Plano Prevenção Corrupção e Infrações Conexas.

Assim, deu-se cumprimento ao Plano de Atividades de 2014 e ainda se efectuaram algumas diligências não previstas no plano:

- Duas inspeções extraordinárias, uma delas com acentuada componente de auditoria;
- Acompanhamento de situações, respostas a questões, propostas de resolução de casos de que a IGDC foi entidade destinatária, primária ou secundária;
- Dado início ao exercício decorrente das ilações retiradas da transferência de competências da ACT para as Inspeções setoriais (artigo 4º nº2 da LGTFP);
- Elaboração de um projeto de manual de boas práticas de controlo interno destinado aos serviços externos;
- Implementação de iniciativa visando informatização dos inventários e cadastros nos serviços externos e comunicação aos postos nesse sentido;
- Circular aos serviços externos informando das implicações jurídicas do recrutamento de pessoal sem autorização;
- Continuidade no reforço da componente preventiva da Inspeção mediante a dotação de meios que permitem a fiscalização/controle quer de práticas normativas quer de contas (OE2/OOp3-QUAR/2014);
- Avaliação anual da aplicação do Código Ética e de Conduta através da emissão de orientações balizadas pelos princípios ali consagrados na atividade quotidiana da IGDC.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
INSPEÇÃO GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

9. ANÁLISE DA AFECTAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

- Recursos Humanos

Registou-se um desempenho consideravelmente acima do planeado: foi assegurado um conjunto de atividades adicionais (acima descritas) que não estavam inicialmente previstas que beneficiaram do aumento de 3 para 5 do número de diplomatas afetos à IGDC que em 31 dez 2014 contava unicamente com 14 trabalhadores, voltando aproximar-se da situação normal anterior a 2013*.

A leitura do ponto 8 supra permite concluir que a IGDC procurou não só responder, com celeridade e qualidade às solicitações (postura passiva), mas também promover a incorporação, na cultura do serviço, da postura pró-ativa que se tem proposto (ações inspetivas, verificação da legalidade do funcionamento dos serviços, relançamento de propostas que estiveram na origem de grupos de trabalho, revisão de práticas e procedimentos, elaboração de pareceres e estudos).

De notar que só a partir de agosto a IGDC pôde contar com durante com 3 técnicos superiores na área económica (auditoria financeira e ações de controlo interno) tendo a área jurídica funcionado com apenas 2 técnicos superiores durante cerca de 2/3 do ano; na totalidade, contam-se 7 técnicos superiores (1 dos quais no arquivo), 1 assistente administrativo (eram 3 em 2013) e 1 auxiliar operacional que asseguraram o mencionado em 8.

- Formação (QUAR O7 Ind. 7)

Tal como em 2013 e 2012, o plano de formação aprovado para os colaboradores foi integralmente realizado com uma taxa de superação de 117,64% e um desvio de 17,64%.

- Recursos Financeiros

A IGDC passou no início de 2013 a fazer parte dos serviços integrados da AP (v. ponto 3 supra) tendo deixado de possuir autonomia.

Em 2014 o Orçamento corrigido foi de 662.441€ tendo sido executado um total de 624.755€ que corresponde a uma taxa de execução de 94,31%.

Da verba orçamentada, um total efetivo de 64.289€ previsto no orçamento inicial foram gastos apenas 27.665€ em missões no estrangeiro, ordinárias e extraordinárias, dando cumprimento do Plano de inspeções previsto.

* 15 trabalhadores